



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: PAVILAND TOP EP (COMP. A)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Cobertura de altas prestações de dois componentes para superfícies metálicas, madeira, betão, etc.... Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Grupo Puma SL
Parque Industrial Trévez. Calle Conrado del Campo, nº 2 – 1ª Planta
29590 Campanillas - Málaga - Spain
Tel.: +34 901 11 69 12 -
Fax: +34 957 44 19 92
fds@grupopuma.com
www.grupopuma.com

1.4 Número de telefone de emergência: 901 11 69 12 (Horario de atención: 08:30 – 13:30 y de 16:00 – 19:00)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H312+H332

Asp. Tox. 1: Perigo por aspiração, Categoria 1, H304

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1, H318

Flam. Líq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria 3, H226

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317

STOT RE 2: Toxicidade específica por ingestão em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 2, H373

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

Provoca lesões oculares graves

Líquido e vapor inflamáveis

Provoca irritação cutânea

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)

Recomendações de prudência:

Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

Manter fora do alcance das crianças

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar

Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial

SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche

SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar

Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC

Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Substâncias que contribuem para a classificação

Produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina) (700 < MW < 1100); Xileno; 4-metylopentan-2-on; n-Butanol

2.3 Outros perigos:

Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura à base de resina epóxi em solventes

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|---|---|----------------------------------|
| CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5 Index: 603-074-00-8 REACH: 01-2119456619-26-XXXX | Produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina) (700 < MW < 1100) Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção | Auto-classificada 25 - <50 % |
| CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX | Xileno Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo | Auto-classificada 10 - <25 % |
| CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 Index: 606-004-00-4 REACH: 01-2119473980-30-XXXX | 4-metylopentan-2-on Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H335; EUH066 - Perigo | ATP CLP00 2,5 - <10 % |
| CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 Index: 603-004-00-6 REACH: 01-2119484630-38-XXXX | n-Butanol Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo | Auto-classificada 2,5 - <10 % |
| CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 Index: 607-195-00-7 REACH: 01-2119475791-29-XXXX | Acetato de 1-metil-2-metoxietilo Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226 - Atenção | ATP ATP01 1 - <2,5 % |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX | etilbenzeno Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo | ATP ATP06 <1 % |

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Disponibilizar de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 10 °C

Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com almentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

| Identificação | Valores limite ambientais | | |
|--|---------------------------|-----------------------|------|
| | TLV-TWA | TLV-STEL | Ano |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | 50 ppm | 221 mg/m ³ | 2015 |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | 20 ppm | 83 mg/m ³ | 2015 |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | 20 ppm | | 2015 |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | 50 ppm | 275 mg/m ³ | 2015 |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | 100 ppm | 442 mg/m ³ | 2015 |

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 180 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 289 mg/m ³ | 289 mg/m ³ | 77 mg/m ³ | Não relevante |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 11,8 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 208 mg/m ³ | 208 mg/m ³ | 83 mg/m ³ | 83 mg/m ³ |



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|--|----------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 310 mg/m ³ |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 153,5 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 275 mg/m ³ | Não relevante |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 180 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | 293 mg/m ³ | 77 mg/m ³ | Não relevante |

DNEL (População):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|--|----------|-----------------|---------------|------------------------|----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,6 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 108 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 14,8 mg/m ³ | Não relevante |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | Oral | Não relevante | Não relevante | 4,2 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 4,2 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 14,7 mg/m ³ | Não relevante |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Oral | Não relevante | Não relevante | 3,125 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 55 mg/m ³ |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,67 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 54,8 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 33 mg/m ³ | Não relevante |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,6 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 15 mg/m ³ | Não relevante |

PNEC:

| Identificação | | | |
|--|---------------|---------------|---------------------------|
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | STP | 6,58 mg/L | Água doce |
| | Solo | 2,31 mg/kg | Água marinha |
| | Intermitentes | 0,327 mg/L | Sedimentos (Água doce) |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | STP | 27,5 mg/L | Água doce |
| | Solo | 1,3 mg/kg | Água marinha |
| | Intermitentes | 1,5 mg/L | Sedimentos (Água doce) |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | STP | 2476 mg/L | Água doce |
| | Solo | 0,015 mg/kg | Água marinha |
| | Intermitentes | 2,25 mg/L | Sedimentos (Água doce) |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | STP | 100 mg/L | Água doce |
| | Solo | 0,29 mg/kg | Água marinha |
| | Intermitentes | 6,35 mg/L | Sedimentos (Água doce) |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | STP | 9,6 mg/L | Água doce |
| | Solo | 2,68 mg/kg | Água marinha |
| | Intermitentes | 0,1 mg/L | Sedimentos (Água doce) |
| | Oral | 20 g/kg | Sedimentos (Água marinha) |

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "CE" símbolo. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|----------------------|---------------------|---|
|  Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores | CE CAT III | EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|----------------------|---|---|
|  Protecção obrigatória das mãos | Luvas NÃO descartáveis de protecção química | CE CAT III | EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009 | O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|-------------|---------------------|---|--|
|  Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial | CE CAT II | EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2012 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|----------------------|---|--|
|  Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga. | CE CAT III | EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
|  Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor | CE CAT III | EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|---|--------------------------------|---|-------------------------------|
|  Duche de segurança | ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002 |  Lavagem dos olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1:2002 |

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido. |
| Aspecto: | Não disponível |
| Cor: | Não disponível |
| Odor: | Não disponível |
| Limiar olfativo: | Não relevante * |

Volatilidade:

| | |
|--|-----------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 50 °C: | Não relevante * |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não relevante * |

Caracterização do produto:

| | |
|--|-----------------|
| Densidade a 20 °C: | Não relevante * |
| Densidade relativa a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | <20,5 cSt |
| Concentração: | Não relevante * |
| pH: | Não relevante * |
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C: | Não relevante * |
| Propriedade de solubilidade: | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição: | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não relevante * |
| Propriedades explosivas: | Não relevante * |
| Propriedades comburentes: | Não relevante * |

Inflamabilidade:

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação: | >25 °C |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível |

9.2 Outras informações:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar álcalis ou bases fortes |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratoria: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Efeitos nocivos para a saúde em caso de ingestão de modo repetitivo, produzindo depressão do sistema nervoso central originando dores de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, em caso de afecção grave, perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|--|------------------|----------------------|----------|
| | | | |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DL50 oral | 2100 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg (ATEi) | Ratazana |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (4 h) (ATEi) | |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | DL50 oral | 2292 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 3400 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 24,66 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | DL50 oral | 8532 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 5100 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | 30 mg/L (4 h) | Ratazana |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | DL50 oral | 2080 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | Não relevante | |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (4 h) (ATEi) | |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DL50 oral | 3500 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 15354 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 17,2 mg/L (4 h) | Ratazana |

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Espécie | Género |
|--|------------------|------------------|-------------------------|-----------|
| | | | | |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | CL50 | 13,5 mg/L (96 h) | Oncorhynchus mykiss | Peixe |
| | EC50 | 0,6 mg/L (96 h) | Gammarus lacustris | Crustáceo |
| | EC50 | 10 mg/L (72 h) | Skeletonema costatum | Alga |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | CL50 | 900 mg/L (48 h) | Leuciscus idus | Peixe |
| | EC50 | 862 mg/L (24 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 980 mg/L (48 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | CL50 | 1740 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 1983 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 500 mg/L (96 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | CL50 | 161 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 481 mg/L (48 h) | Daphnia sp. | Crustáceo |
| | EC50 | Não relevante | | |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | CL50 | 42,3 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| | EC50 | 75 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | 63 mg/L (3 h) | Chlorella vulgaris | Alga |

12.2 Persistência e degradabilidade:

| Identificação | Degradabilidade | | Biodegradabilidade | |
|--|-----------------|---------------|--------------------|----------|
| | | | | |
| Produto de reaccao: bisfenol-A-(epicloridrina) (700 < MW < 1100) CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5 | DBO5 | Não relevante | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | Não relevante | Período | 28 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 0 % |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | DBO5 | 2.06 g O2/g | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | 2.16 g O2/g | Período | 14 dias |
| | DBO5/DQO | 0.95 | % Biodegradado | 84 % |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação | Degradabilidade | | Biodegradabilidade | |
|--|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| | | | | |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | DBO5 | 1.71 g O2/g | Concentração | Não relevante |
| | DQO | 2.46 g O2/g | Período | 19 dias |
| | DBO5/DQO | 0.69 | % Biodegradado | 98 % |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | DBO5 | Não relevante | Concentração | 785 mg/L |
| | DQO | Não relevante | Período | 8 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 100 % |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DBO5 | Não relevante | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | Não relevante | Período | 14 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 90 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|--|----------------------------|-------|
| | | |
| Produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina) (700 < MW < 1100) CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5 | BCF | 4 |
| | Log POW | 2,8 |
| | Potencial | Baixo |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | BCF | 9 |
| | Log POW | 2,77 |
| | Potencial | Baixo |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | BCF | 2 |
| | Log POW | 1,31 |
| | Potencial | Baixo |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | BCF | 1 |
| | Log POW | 0,88 |
| | Potencial | Baixo |
| Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 | BCF | 1 |
| | Log POW | 0,43 |
| | Potencial | Baixo |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | BCF | 1 |
| | Log POW | 3,15 |
| | Potencial | Baixo |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|---|--------------------|----------------------|--------------|--------------------------------|
| | | | | |
| 4-metylopentan-2-on CAS: 108-10-1 EC: 203-550-1 | Koc | Não relevante | Henry | Não relevante |
| | Conclusão | Não relevante | Solo seco | Não relevante |
| | Tensão superficial | 2,35E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Não relevante |
| n-Butanol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Koc | 2,44 | Henry | 5,39E-2 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,567E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Koc | 520 | Henry | 798,44 Pa·m ³ /mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,859E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|--|--|
| 08 01 11* | Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso |



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP13 Sensibilizante

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:



- | | |
|--|---------------------|
| 14.1 Número ONU: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 163, 367, 640E, 650 |
| Código de Restrição em túneis: | D/E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 37-14:



- | | |
|--|----------------|
| 14.1 Número ONU: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 163, 223, 955 |
| Códigos EmS: | F-E, S-E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:



| | |
|--|----------------|
| 14.1 Número ONU: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: | Não relevante |

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Não podem ser utilizadas em:

—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

—máscaras e partidas,

—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H315: Provoca irritação cutânea

H318: Provoca lesões oculares graves

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)

H312+H332: Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

H226: Líquido e vapor inflamáveis

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo
Eye Dam. 1: Método de cálculo
Skin Sens. 1: Método de cálculo
STOT RE 2: Método de cálculo
Acute Tox. 4: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: PAVILAND TOP EP (COMP. B)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Cobertura de altas prestações de dois componentes para superfícies metálicas, madeira, betão, etc.... Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Grupo Puma SL
Parque Industrial Trévez. Calle Conrado del Campo, nº 2 – 1ª Planta
29590 Campanillas - Málaga - Spain
Tel.: +34 901 11 69 12 -
Fax: +34 957 44 19 92
fds@grupopuma.com
www.grupopuma.com

1.4 Número de telefone de emergência: 901 11 69 12 (Horario de atención: 08:30 – 13:30 y de 16:00 – 19:00)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H312+H332

Asp. Tox. 1: Perigo por aspiração, Categoria 1, H304

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves, Categoria 1, H318

Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria 3, H226

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

STOT RE 2: Toxicidade específica por ingestão em determinados órgãos (exposições repetidas), Categoria 2, H373

STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), Categoria 3, H335

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias

Provoca lesões oculares graves

Líquido e vapor inflamáveis

Provoca irritação cutânea

Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)

Pode provocar irritação das vias respiratórias

Recomendações de prudência:

Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo

Manter fora do alcance das crianças

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar

Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial

SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche

SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar

Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC

Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Informação suplementar:

Contém 3,6-diazoctano-1,8-diamina. Pode provocar uma reacção alérgica

Substâncias que contribuem para a classificação

aducto de poliaminoamida; Xileno; Butan-1-ol; etilbenzeno

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

2.3 Outros perigos:

Não relevante

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura à base de resina epóxi em solventes

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|--|---|---|
| CAS: 68082-29-1 EC: 500-191-5 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável | aducto de poliaminoamida Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318 - Perigo | Auto-classificad  50 - <75 % |
| CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX | Xileno Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H335 - Perigo | Auto-classificad  25 - <50 % |
| CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 Index: 603-004-00-6 REACH: 01-2119484630-38-XXXX | Butan-1-ol Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Perigo | ATP CLP00  10 - <25 % |
| CAS: 112-24-3 EC: 203-950-6 Index: 612-059-00-5 REACH: Não aplicável | 3,6-diazaoctano-1,8-diamina Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312; Aquatic Chronic 3: H412; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo | ATP CLP00  <1 % |
| CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX | etilbenzeno Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo | ATP ATP06  <1 % |

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 10 °C

Temperatura máxima: 30 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com almentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

| Identificação | Valores limite ambientais | | |
|---|---------------------------|-----------------------|------|
| | TLV-TWA | TLV-STEL | Ano |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | 50 ppm | 221 mg/m ³ | 2015 |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | 20 ppm | | 2015 |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | 100 ppm | 442 mg/m ³ | 2015 |

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 180 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | 289 mg/m ³ | 289 mg/m ³ | 77 mg/m ³ | Não relevante |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 310 mg/m ³ |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 180 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | 293 mg/m ³ | 77 mg/m ³ | Não relevante |

DNEL (População):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------|---------------|------------------------|----------------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,6 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 108 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 14,8 mg/m ³ | Não relevante |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Oral | Não relevante | Não relevante | 3,125 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 55 mg/m ³ |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Oral | Não relevante | Não relevante | 1,6 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 15 mg/m ³ | Não relevante |

PNEC:

| Identificação | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------------------|--------------|--|
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | STP | 6,58 mg/L | Água doce | 0,327 mg/L | |
| | Solo | 2,31 mg/kg | Água marinha | 0,327 mg/L | |
| | Intermitentes | 0,327 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 12,46 mg/kg | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 12,46 mg/kg | |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | STP | 2476 mg/L | Água doce | 0,082 mg/L | |
| | Solo | 0,015 mg/kg | Água marinha | 0,0082 mg/L | |
| | Intermitentes | 2,25 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 0,178 mg/kg | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,0178 mg/kg | |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | STP | 9,6 mg/L | Água doce | 0,1 mg/L | |
| | Solo | 2,68 mg/kg | Água marinha | 0,01 mg/L | |
| | Intermitentes | 0,1 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 13,7 mg/kg | |
| | Oral | 20 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 1,37 mg/kg | |

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente símbolo CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|---|---------------------|---|
|  Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores |  | EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|---|---|
|  Protecção obrigatória das mãos | Luvras NÃO descartáveis de protecção química |  | EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009 | O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|-------------|---|---|--|
|  Protecção obrigatória da cara | Ecrã facial |  | EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2012 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|---|---|--|
|  Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga. |  | EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
|  Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor |  | EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|--|--------------------------------|--|-------------------------------|
|  Duche de segurança | ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002 |  Lavagem dos olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1:2002 |

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|-----------------|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido. |
| Aspecto: | Não definido |
| Cor: | Amarelado |
| Odor: | Não disponível |
| Limiar olfativo: | Não relevante * |

Volatilidade:

| | |
|--|-----------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 50 °C: | Não relevante * |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não relevante * |

Caracterização do produto:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Densidade a 20 °C: | Não relevante * |
| Densidade relativa a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não relevante * |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | <20,5 cSt |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

| | |
|--|-----------------|
| Concentração: | Não relevante * |
| pH: | Não relevante * |
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não relevante * |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante * |
| Solubilidade em água a 20 °C: | Não relevante * |
| Propriedade de solubilidade: | Não relevante * |
| Temperatura de decomposição: | Não relevante * |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não relevante * |
| Propriedades explosivas: | Não relevante * |
| Propriedades comburentes: | Não relevante * |
| Inflamabilidade: | |
| Temperatura de inflamação: | >25 °C |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição: | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível |

9.2 Outras informações:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refacção: | Não relevante * |

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar álcalis ou bases fortes |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corosividade/Irritação: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratoria: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Efeitos nocivos para a saúde em caso de ingestão de modo repetitivo, produzindo depressão do sistema nervoso central originando dores de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, em caso de afecção grave, perda de consciência.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|---|------------------|----------------------|----------|
| | DL50 oral | DL50 cutânea | |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | DL50 oral | 2100 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg (ATEi) | Ratazana |
| | CL50 inalação | 11 mg/L (4 h) (ATEi) | |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | DL50 oral | 2292 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 3400 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 24,66 mg/L (4 h) | Ratazana |
| 3,6-diazaoctano-1,8-diamina CAS: 112-24-3 EC: 203-950-6 | DL50 oral | 2100 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | Não relevante | |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DL50 oral | 3500 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 15354 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 17,2 mg/L (4 h) | Ratazana |

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

12.1 Toxicidade:

| Identificação | Toxicidade aguda | Espécie | Género |
|---|------------------|------------------|-------------------------|
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | CL50 | 13,5 mg/L (96 h) | Oncorhynchus mykiss |
| | EC50 | 0,6 mg/L (96 h) | Gammarus lacustris |
| | EC50 | 10 mg/L (72 h) | Skeletonema costatum |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | CL50 | 1740 mg/L (96 h) | Pimephales promelas |
| | EC50 | 1983 mg/L (48 h) | Daphnia magna |
| | EC50 | 500 mg/L (96 h) | Scenedesmus subspicatus |
| 3,6-diazaoctano-1,8-diamina CAS: 112-24-3 EC: 203-950-6 | CL50 | 495 mg/L (96 h) | Pimephales promelas |
| | EC50 | 31,1 mg/L (48 h) | Daphnia magna |
| | EC50 | Não relevante | |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | CL50 | 42,3 mg/L (96 h) | Pimephales promelas |
| | EC50 | 75 mg/L (48 h) | Daphnia magna |
| | EC50 | 63 mg/L (3 h) | Chlorella vulgaris |

12.2 Persistência e degradabilidade:

| Identificação | Degradabilidade | | Biodegradabilidade | |
|---|-----------------|---------------|--------------------|---------------|
| | DBO5 | DQO | Concentração | Período |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | DBO5 | 1.71 g O2/g | Concentração | Não relevante |
| | DQO | 2.46 g O2/g | Período | 19 dias |
| | DBO5/DQO | 0.69 | % Biodegradado | 98 % |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | DBO5 | Não relevante | Concentração | 100 mg/L |
| | DQO | Não relevante | Período | 14 dias |
| | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 90 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|---|----------------------------|---------|
| | BCF | Log POW |
| Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 | BCF | 9 |
| | Log POW | 2,77 |
| | Potencial | Baixo |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | BCF | 1 |
| | Log POW | 0,88 |
| | Potencial | Baixo |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | BCF | 1 |
| | Log POW | 3,15 |
| | Potencial | Baixo |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|---|--------------------|----------------------|--------------|-------------------|
| | Koc | Tensão superficial | Henry | Solo seco/úmido |
| Butan-1-ol CAS: 71-36-3 EC: 200-751-6 | Koc | 2,44 | Henry | 5,39E-2 Pa·m³/mol |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,567E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| 3,6-diazaoctano-1,8-diamina CAS: 112-24-3 EC: 203-950-6 | Koc | Não relevante | Henry | Não relevante |
| | Conclusão | Não relevante | Solo seco | Não relevante |
| | Tensão superficial | 4,307E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Não relevante |
| etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 | Koc | 520 | Henry | 798,44 Pa·m³/mol |
| | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| | Tensão superficial | 2,859E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014) |
|-----------|--|---|
| 08 01 11* | Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | Perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP6 Toxicidade aguda

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:



| | |
|--|---------------------|
| 14.1 Número ONU: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 163, 367, 640E, 650 |
| Código de Restrição em túneis: | D/E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 37-14:



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



| | |
|--|----------------|
| 14.1 Número ONU: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Disposições especiais: | 163, 223, 955 |
| Códigos EmS: | F-E, S-E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: | Não relevante |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:



| | |
|--|----------------|
| 14.1 Número ONU: | UN1263 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | TINTAS |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | Não |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: | Não relevante |

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

H315: Provoca irritação cutânea
H318: Provoca lesões oculares graves
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias
H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)
H312+H332: Nocivo em contacto com a pele ou por inalação
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias
H226: Líquido e vapor inflamáveis

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão
Acute Tox. 4: H312 - Nocivo em contacto com a pele
Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral)
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo
Eye Dam. 1: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo
STOT RE 2: Método de cálculo
Acute Tox. 4: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPMB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA